

PORTARIA Nº 023, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores **EFIGÊNIA FERREIRA E FERREIRA**, inscrição nº 014419, Professora Adjunta N-4, lotada na Faculdade de Odontologia e em exercício no Departamento de Odontologia Social e Preventiva; **JOÃO BATISTA NOVAES JÚNIOR**, inscrição nº 153095, Professor Adjunto N-4, lotado na Faculdade de Odontologia e em exercício no Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas; **VAGNER RODRIGUES SANTOS**, inscrição nº 102814, Professor Associado N-1, lotado na Faculdade de Odontologia e em exercício no Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológica, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, apurar os fatos relacionados nos ofícios 05701/2008/CSMEC/CORAS/CRG/CGU-PR e 9179/2008/CSMEC/CORAS/CRG/CGU-PR, de 5 de março de 2008.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2008.

Prof. Ronaldo Tadêu Pena
Reitor